

SPL-1.9 DATA DE CRIAÇÃO DO CANAC

Informação a ser transmitida ao usuário:

A data de criação do Código ANAC não é armazenada em sistema, pois essa informação não é usada para nenhuma finalidade na Agência.

Assim sendo, oferecemos as seguintes alternativas à data de criação do CANAC:

1. Data de realização do exame teórico (banca), que está disponível no Portal da ANAC, no link <https://sistemas.anac.gov.br/resultadodosexames> no formato aamm; ou
2. Data de expedição da licença, disponível no link <https://sistemas.anac.gov.br/novacht/consultanovacht>, no formato dd/mm/aaaa.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

A data de criação do Código ANAC não é armazenada em sistema, pois essa informação não é usada para nenhuma finalidade na Agência.

Assim sendo, oferecemos as seguintes alternativas à data de criação do CANAC:

1. Data de realização do exame teórico (banca), que está disponível no Portal da ANAC, no link <https://sistemas.anac.gov.br/resultadodosexames> no formato aamm; ou
2. Data de expedição da licença, disponível no link <https://sistemas.anac.gov.br/novacht/consultanovacht>, no formato dd/mm/aaaa.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.